

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2329

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Diretor Executivo

### Portaria nº 011, de 22 de janeiro de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Artur Jovita Lopes, ocupante do Cargo de Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Artur Lopes Jovita, matrícula nº 299, ocupante do Cargo de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 0082/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de janeiro de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor executivo**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 33010155